

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00043

LEI Nº 1.354, DE 04 DE MAIO DE 1 979

" DISPÕE SÔBRE DECLARAÇÃO DE UTILLIDADE PÚBLICA".

Professor JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

FAZ SABER QUE A CÂLARA MUNICIPAL DECRE
TOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA DE SAMBA "UNIÃO DA VILA BATISTA", EM ATIVIDADE NESTA CIDADE, À RUA ANTONIO PINTO, 43 - VILA DR. JOÃO BA TISTA-.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR¹

NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁ RIO.

CRUZEIRO, 04 DE MAIO DE 1.979

OF. JOHO BASTOS SOARES

- FREELITO MUNICIPAL -.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE CRUZEIRO, EM 04 DE MAIO DE 17979.

LUZIA PEREIRA PINTO

- AUXILIAR DA PROCURADORIA -.

Main Illio him

JBS/LPP